

ESCOLA FREI ANDRÉ MARIA FICARELLI

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de 2018, às 9:00h (Nove horas), na Rua Franco Silva, nº 12 Km 05, 32 Bairro Cidade do Povo – Rio Branco-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – Resolução nº 001/2018, publicado no D.O.E. nº 12.314 – de 30 de Maio de 2018), estando presentes os membros: Natália Pereira dos Santos Barrozo, Alessandra de Menezes Teixeira e Ruth Joys da Silva Rangel, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº006/2018** – *regime de menor preço por item, objetivando aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente) e bens permanentes (equipamentos)* para atender a necessidade da Escola Frei André Maria Ficarelli, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 006/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **CARULINO FERRAZ MIRANDA; J. S. CORDEIRO; ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - EIRELI – EPP**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes; em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as Empresas participantes para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADO POR ÍTEM, em favor da empresa: CARULINO FERRAZ MIRANDA, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 14.413.439/0001-50 com menor preço nos itens nº: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, o Valor Global é de R\$ 10.552,40 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos); ARNALDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ. MF de nº 04.517.439/0001-47 com menor preço nos itens nº 69, 70 e 71 perfazendo um Valor Global de R\$ 6.730,00 (Seis Mil Setecentos e Trinta Reais). J. S.

CORDEIRO inscrita sob o CNPJ. MF de nº 18.255.882/0001-00 com menor preço nos itens nº 09, 33, 56, 68, perfazendo um Valor Global de R\$ 8.075,60 (Oito Mil e Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ruth Joys da Silva Rangel, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

---

---

---

---

---

---

---

Rio Branco-Ac, 27 de Dezembro de 2018.